

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

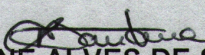
Em 01 de março de 2019, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de Novo Jardim/TO, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitação, tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Finanças de Novo Jardim e o despacho autorizativo do Senhor Prefeito Municipal de Novo Jardim/TO, constantes do Processo Administrativo nº013/2019, onde deliberou-se o seguinte:

- Considerando que o Município não possui em seu quadro servidor devidamente capacitado para tal função;
- Considerando que os serviços prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade em especial as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.
- Considerando que foi apresentado mais de um orçamento na região;
- Considerando que a empresa que apresentou o menor orçamento, possui a regularidade fiscal em dia.

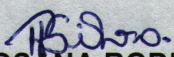
Deliberou-se que:

Após análises detalhadas, concluiu-se pela contratação da empresa **H. P DE FREITAS CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.048.091/0001-01, com sede na Avenida João Batista Cirqueira, s/nº, Setor Albuquerque I, na cidade de Novo Jardim/TO, pelo valor de mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de 10 (dez) meses o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para prestação de serviços técnicos junto à Secretaria Municipal de Finanças e órgãos fiscalizadores, a qual possui fundamentação legal, conforme prescreve o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação (n.011/2019).

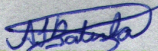
Novo Jardim/TO, 01 de março de 2019.


ROSILENE ALVES DE SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação


ALMIREYDE LOPES BATISTA

Membro da Comissão Permanente de Licitação